



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.127/2021

SESSÃO ORDINÁRIA – 08.09.2021.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, com início às 19:00 horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Belonir Vendruscolo - PP, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Leandro Mazzutti - PDT, Raul Pazuch da Silva - PSDB, Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior, o Senhor Presidente, Vereador Jorge Alan Souza, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e em ato contínuo colocou em discussão e votação a ATA Nº 2.126/2021, da Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2021, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente *solicitou ao Secretário que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE*: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 068, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. Institui no âmbito do município de Frederico Westphalen o Programa Banco de Ração e Utensílios para cães e gatos, e dá outras providências. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. *Alteram os artigos 175 e 176 da lei municipal nº 691/76, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Frederico Westphalen/RS e dá outras providências.* Pequenas Comunicações: Fizeram uso da palavra os Vereadores: Antonio Luiz Pinheiro e Jorge Alan Souza. Grande Expediente. Não foi realizado, por acordo de Líderes de Bancada. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jorge Alan Souza e Secretariados pelo Vereador, Reginaldo Ambrozio Pellegrin e Raul Pazuch da Silva, do que eu, Reginaldo Ambrozio Pellegrin, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário